

LEI N. 1.270 DE 20 DE JUNHO DE 1988

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA AMIGOS E VISINHOS DE TAMANDUÁ -
ACAVITA -**

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a Associação Comunitária Amigos e Vizinhos do Tamanduá - ACAVITA, sociedade civil, sem fins lucrativos, criada com a finalidade de prestar serviços sócio-econômicos e comunitários a Comunidade de "Tamanduá", no Distrito de Bonito, deste município, conforme consta do seu Estatuto registrado no Cartório do Segundo Ofício desta Comarca sob o nº 127, às folhas 038 verso e 039 do livro A-1 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - A Associação Comunitária Amigos e Vizinhos do Tamanduá usufruirá de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 20 DE JUNHO DE 1988

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO